Lei nº 273

"Dispõe sôbre criação de cargos de professoras".

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Ficam criados, no quadro do funcionalismo municipal, mais dez cargos de professoras sendo 4 do padrão "F" - 2 do padrão "G" e 4 do padrão "H".

Art. 2º - Para atender às despesas com as medidas determinadas nesta lei, ficam abertos os seguintes creditos especiais:

Educação Publica

4 Professoras do Ensino Rural,	padrão "F"	Cr$ 288.000,00
2 " " " " "	"G"	Cr$ 170.000,00
4 " " " " "	"H"	Cr$ 192.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente lei em vigor, a partir de 1º de janeiro de 1964.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, 12 de junho de 1964.

as) Claudio B. Freitas
Prefeito Municipal

Scanned by CamScanner